

## DESPACHO (DirEST) N.º 88/2024

**Assunto:** Nomeação do Júri da Prova Pública do Projeto do Mestrado em Engenharia Informática requerida pelo Licenciado Mário Jorge de Oliveira Viana

Considerando que o Licenciado Mário Jorge de Oliveira Viana, requereu Provas Públicas de defesa da Projeto do Mestrado em Engenharia Informática, ministrado na Escola Superior de Tecnologia do Politécnico do Cávado e do Ave;



Considerando o n.º 2 do artigo 22.º do Decreto-Lei n.º 74/2006, de 24 de março, republicado pelo Decreto-lei n.º 65/2018, de 16 de agosto e alterado pelo artigo 6.º do Decreto-Lei n.º 27/2021, de 16 abril, que refere que *“O júri é constituído por três a cinco membros, devendo um destes ser o orientador”*;



Considerando o n.º 3 do artigo 22.º do Decreto-Lei n.º 74/2006, de 24 de março, republicado no n.º 4 do artigo 22.º pelo Decreto-lei n.º 65/2018, de 16 de agosto, e alterado pelo artigo 6.º do Decreto-Lei n.º 27/2021, de 16 abril, do que refere que *“Os membros do júri devem ser especialistas no domínio em que se insere a dissertação, o trabalho de projeto ou relatório de estágio e são nomeados de entre nacionais ou estrangeiros titulares do grau de doutor ou especialistas de reconhecida experiência e competência profissional”*;



Considerando o n.º 1 do artigo 22.º do Decreto-Lei n.º 74/2006, de 24 de março, republicado pelo Decreto-lei n.º 65/2018, de 16 de agosto, e alterado pelo artigo 6.º do Decreto-Lei n.º 27/2021, de 16 abril, e n.º 2 e n.º 3 do artigo 14º do Despacho n.º 8642/2020, publicado no Diário da República, 2.ª Série, n.º 175 de 8 de setembro, o Júri é proposto pela Comissão Científica do Mestrado e aprovado pelo Conselho Técnico-Científico da Escola Superior de Tecnologia;



Considerando a proposta de Júri apresentada pela Comissão Científica do Mestrado Engenharia Informática e a aprovação do Conselho Técnico Científico, em reunião de 06 de novembro de 2024;



Nos termos suprarreferidos é nomeado o Júri para as Prova Pública de avaliação do Projeto do Licenciado Mário Jorge de Oliveira Viana.

### Presidente

Professor Doutor Luis Gonzaga Martins Ferreira, Professor Coordenador da Escola Superior de Tecnologia do Politécnico do Cávado e do Ave, na qualidade de Presidente do Júri, ao abrigo da alínea a) do n.º 3 do artigo 14º do Regulamento da Unidade Curricular de Dissertação/Projeto/Estágio dos Cursos de Mestrado do IPCA, publicado através do Despacho n.º 8642/2020, publicado no Diário da República, 2.ª Série, n.º 175 de 8 de setembro.



### Vogais

Professor Doutor Firmino Oliveira, Diretor da Unidade Orgânica de Investigação do ISLA-Instituto Politécnico de Gestão e Tecnologia de Vila Nova de Gaia, na qualidade de arguente, e



Professor Doutor Nuno Coelho, Professor Associado da Universidade Lusófona, na qualidade de orientador.



**Título do Projeto:** “*TESTAMENTO NA BLOCKCHAIN*”

Barcelos, 03 de dezembro de 2024.



O Diretor da Escola Superior de Tecnologia



Vítor Hugo Mendes da Costa Carvalho

